



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Projeto de Resolução n.º 1651/XIII/3.^a

Propõe medidas para o pleno aproveitamento do investimento na construção da ligação ferroviária Sines-Elvas (Caia) no âmbito do transporte de mercadorias

Exposição de motivos

Está a iniciar-se o processo de concurso para a construção do primeiro troço da via férrea que finalmente restabelece a ligação entre a Linha do Alentejo e a Linha do Leste, ligando agora Évora a Elvas, com a extensão de cerca de 80 km. A anterior ligação entre aquelas duas linhas era efetuada pelo itinerário Évora-Estremoz-Portalegre.

Esta nova ligação foi inicialmente idealizada como um troço do projeto da linha de alta velocidade, para tráfego misto e velocidade máxima de 350 km/h, entre Lisboa e a fronteira do Caia, suspenso em 2011. Posteriormente esta mesma ligação foi retomada, passando a integrar o Plano Ferrovia 2020 como linha essencialmente vocacionada para mercadorias, com as características de linha de tráfego misto, preparada para a circulação de comboios de passageiros à velocidade máxima de 250 km/h.

Pela mão do governo PSD, a política de direita impôs entre 1987 e 1990 o encerramento de importantes troços da malha ferroviária alentejana, a saber: Évora-Reguengos, Évora-Mora, Estremoz-Portalegre e Beja-Moura. Foi inclusivamente encerrada a ligação que até então se fazia entre a Linha do Alentejo e a Linha do Leste, pelo itinerário acima referido, que integrava também a ligação ferroviária de Estremoz a Vila Viçosa.

Em 2012, a mesma política de direita, executada desta vez pelo governo PSD/CDS, encerrou os serviços da Linha do Leste.

Com a luta das populações o tráfego da Linha do Leste foi recuperado parcialmente em 2015 mas só em Janeiro de 2016 as suas expectativas foram correspondidas com o retorno do transporte ferroviário de passageiros na totalidade da linha do Leste, com frequência diária, com aprovação por unanimidade na Assembleia da República. E a partir de 29 de agosto de 2017 a ligação diária entre o Entroncamento e Elvas estendia-se a Badajoz.

Este é um exemplo do caminho a prosseguir para travar o despovoamento do interior, fixar as populações e criar atratividade para o repovoamento.

A atual situação do País, os recentes acontecimentos verificados em várias dimensões da vida nacional, provam que o povo português está a pagar bem cara a fatura da

política de direita, de abandono e degradação dos serviços públicos, das empresas públicas e das funções do Estado.

A nova ligação Évora-Elvas deve por isso ser olhada como uma importante linha ferroviária para o interior do país, com a mesma relevância que lhe é dada como troço de uma linha internacional de mercadorias. E é sabido que por onde passam comboios internacionais de mercadorias também passam comboios nacionais de mercadorias.

Dá-se a circunstância, conhecida, de que a meio desta nova ligação, de 80 km de extensão, situam-se os aglomerados urbanos da Serra d'Ossa, Redondo, Alandroal, Vila Viçosa, Borba e Estremoz com população que carece de ser fixada e atividades económicas diversas, da agricultura à indústria das rochas ornamentais, a desenvolver.

E, apesar disso, nenhuma das três estações técnicas, localizadas de 20 em 20 km, destinadas ao cruzamento de comboios, que no caso dos comboios de mercadorias podem ter 750 m de extensão, está concebida com a componente de estação para mercadorias, com capacidade e meios para operações de carga e descarga.

Nem tão pouco são conhecidos estudos dos impactos desta nova ligação na promoção do equilíbrio do ordenamento do território, uma vez potenciadas com esta nova ligação entre a Linha do Alentejo e a Linha do Leste, diversas atividades económicas.

Destacam-se designadamente a agricultura, a silvicultura, a indústria das rochas ornamentais particularmente vocacionada para a utilização do transporte ferroviário, todas elas atividades que requerem uma abordagem integrada da realidade local, o envolvimento de municípios e empresas da região e a sua auscultação, por tipo de atividade, quanto à atratividade do transporte de matérias primas e produtos acabados pelo modo ferroviário na perspetiva atual e futura para cenários de desenvolvimento e de origem e destino.

Assim, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento, os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP propõem que a Assembleia da República adote a seguinte:

Resolução

A Assembleia da República resolve, nos termos n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República, recomendar ao Governo que adote as medidas necessárias ao pleno aproveitamento do investimento na construção da ligação ferroviária Sines-Elvas (Caia) no âmbito do transporte de mercadorias, designadamente considerando:

- 1- a concretização do projeto de forma que permita o aproveitamento futuro da infraestrutura ferroviária para o desenvolvimento das atividades produtivas;
- 2- a concretização da solução técnica adequada à possibilidade de carga e descarga de mercadorias em Vendas Novas, Évora e na designada zona dos mármore, abrangendo os concelhos de Alandroal, Borba, Estremoz e Vila

Viçosa, nomeadamente aproveitando o troço que atravessa o concelho de Alandroal;

3- a definição da solução técnica adequada à possibilidade de carga e descarga de mercadorias em cada um desses pontos tendo em consideração as exigências específicas dos sectores produtivos já instalados e a potenciar;

4- a definição de um plano para o desenvolvimento do transporte ferroviário de mercadorias de âmbito regional que considere medidas de reativação, recuperação e ampliação da rede ferroviária existente;

5- a definição de condições que permitam o aproveitamento das potencialidades existentes na região para a construção da infraestrutura ferroviária, nomeadamente quanto à matéria-prima existente na região como a resultante de escombros das pedreiras.

Assembleia da República, 23 de maio de 2018

Os Deputados,

JOÃO OLIVEIRA; JOÃO DIAS; BRUNO DIAS; RITA RATO; ANTÓNIO FILIPE; PAULA SANTOS; FRANCISCO LOPES; JERÓNIMO DE SOUSA; PAULO SÁ; JORGE MACHADO; DIANA FERREIRA; ÂNGELA MOREIRA; CARLA CRUZ; MIGUEL TIAGO; ANA MESQUITA